

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL		
Nº: 234969	Nº: 01	Lº: 4BA	FLS.: 140	Nº: 163708

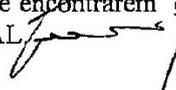
IMÓVEL: TRAVESSA DA BRANDURA Nº 83, APTO 102 (EM CONSTRUÇÃO) e sua correspondente fração ideal de 6/30, possui terraço parcialmente coberto e exclusivo e respectivo terreno, antes designado por lote 14 da Quadra E-17, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 30,00m de extensão por ambos os lados; confrontando à direita com o prédio nº 71; à esquerda com o prédio nº 91; e aos fundos com terreno, todos da Empresa Industrial Melhoramentos no Brasil, área ocupada pela edificação nº 83 - apt's 101, 102, 103, 104 e 105; medindo: 5,10m de frente e fundos por 27,00m de ambos os lados. Área comum ao nº 83 - apt's 101, 102, 103, 104 e 105 - medindo: 4,90m de frente e fundos por 30,00m de ambos os lados. **PROPRIETÁRIA:** SALETE DE ARAUJO MONTEIRO, brasileira, auxiliar administrativo, CI/IFP nº 06.389.638-5 de 10/09/1987, CPF nº 767.059.197-87, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com MAURO VICTORIA MONTEIRO, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** (FM) 205076/R-2 (8º RD). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra à Antonio de Lima Mendes e sua mulher Maria Laura Mota Mendes, conforme escritura de 26/04/2012, lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade (Lº SP-0591-SP, fls. 121/122), registrada em 20/06/2012. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de fevereiro de 2015. O OFICIAL *asa*

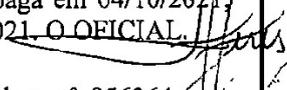
AV-1-234969 - CONSIGNAÇÃO: A presente matrícula foi aberta em face a instituição de condomínio, hoje registrada sob nº 205076, R-4 (FM). vlm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de fevereiro de 2015. O OFICIAL *asa*

AV-2-234969 - CONSTRUÇÃO. Nos termos do requerimento de 29/12/2014, prenotado sob o nº 723502 em 30/12/2014, acompanhado da Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 06/0130/2014, datada de 06/06/2014, hoje arquivados, fica averbado que pelo processo nº 02/36/000499/2011, foi requerida e concedida licença para construção de prédio residencial multifamiliar com dois pavimentos mais terraço parcialmente coberto, com unidades justapostas, concedida com os favores da Lei 2079/93 de uso e atividade residencial, em terreno não afastado das divisas, com 468,15m² de área total. **Informações Complementares:** Modificação de Projeto Aprovado com Decréscimo de Área. O prédio tomou o: nº 83 nele figurando o apto 102 pela Travessa da Brandura. O Habite-se foi concedido em 03/06/2014. Base de cálculo: R\$113.898,08. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de fevereiro de 2015. O OFICIAL *asa*

R-3-234969- TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular nº 073461230010180 (SFH) de 16/11/2015, prenotado sob o nº 744569 em 15/12/2015, hoje arquivado. **VALOR:** R\$390.000,00; base de cálculo: R\$483.243,73 (ITBI). **TRANSMISSÃO GUIA Nº:** 2001656 em 03/12/2015 e folha suplementar de 07/12/2015. Inscrito no **FRE** nº 0422053-9 (MP), **CL** nº 01312-8. **VENDEDORES:** SALETE DE ARAUJO MONTEIRO qualificada na matrícula e seu marido MAURO VICTORIA MONTEIRO, brasileiro, programador, CNH/DETRAN/RJ nº 03225302259 em 08/08/2013, onde consta a CI/IFP/RJ nº 059313171, CPF nº 729.772.057-72, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** FLÁVIO CLAUDINO DA SILVA, brasileiro, empresário, CNH/DETRAN/RJ nº 03010870392 em 26/06/2013, onde consta a CI/IFP/RJ nº 116888736, CPF nº 076.845.287-26 e sua mulher ALINE ANDRADE DE PAULA, brasileira, empresária, CI/DETRAN/RJ nº 10.499.157-5 em 03/11/2008, CPF nº 078.200.597-70, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 21 de janeiro de 2016. O OFICIAL *asa*

R-4-234969- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-3. **VALOR:** R\$272.000,00 a ser pago através do SAC – Sistema de Amortização Constante, com taxa efetiva de juros anual de 11,30%, e taxa nominal de juros anual 10,75% e taxa efetiva de juros mensal de 0,90% e taxa nominal de juros mensal de 0,89%, em 420 parcelas mensais e sucessivas, com a parcela de amortização de R\$647,62 mais valor da parcela de juros de R\$2.437,53 mais Valor do Prêmio de Seguro MIP - Morte e Invalidez Permanente de R\$70,55 mais Valor do Prêmio de Seguro DFI - Danos Físicos no Imóvel de R\$39,00 mais Tarifa de Serviços Administrativos – T.S.A de R\$25,00, totalizando o encargo mensal de R\$3.219,70, vencendo-se a 1ª em 16/12/2015. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$390.000,00; base de cálculo: R\$483.243,73 (R-3/234969). **DEVEDORES/FIDUCIANTES:** FLÁVIO CLAUDINO DA SILVA e sua mulher ALINE ANDRADE DE PAULA, qualificados no ato R-3. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, CNPJ nº 90.400.868/0001-42, com sede em São Paulo/SP. trp. Rio de Janeiro, RJ, 21 de janeiro de 2016. O OFICIAL 

AV-5-234969 - INTIMAÇÃO: Nos termos do requerimento de 26/10/2020, prenotado sob nº 832392 em 30/10/2020, acompanhado de outro de 19/03/2021, formulados pelo Agente Fiduciário, BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, hoje arquivados, foi solicitada a intimação dos devedores/fiduciários FLÁVIO CLAUDINO DA SILVA e sua mulher ALINE ANDRADE DE PAULA, qualificados no ato R-3, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-4/234969, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º), tendo os mesmos sido notificados por edital eletrônico nas publicações nº 658, 659 e 660/2021 dos dias 26, 27 e 28 de julho de 2021 em razão de se encontrarem em lugar incerto e não sabido. dst. Rio de Janeiro, RJ, 01 de setembro de 2021. O OFICIAL 

AV-6-234969 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nos termos do requerimento de 05/10/2021, prenotado sob o nº 849193 em 08/10/2021, hoje arquivado, fica consolidada a propriedade na pessoa do credor/fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, qualificado no ato R-4, em razão do decurso do prazo sem a purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Certidão da Guia nº 2425956 paga em 04/10/2021; base de cálculo R\$390.000,00 (ITBI). mao. Rio de Janeiro, RJ, 11 de novembro de 2021. O OFICIAL 

AV-7-234969- FRE/CL: Nos termos do requerimento de 15/02/2022, prenotado sob o nº 856364 em 18/02/2022, acompanhado da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica nº 00-3-101.531/2022-1 de 21/03/2022, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE sob o nº 3286215-3, CL 01312-8. vlm. Rio de Janeiro, RJ, 23 de março de 2022. O OFICIAL 

AV-8-234969 – RATIFICAÇÃO DA CONSOLIDAÇÃO OBJETO DO ATO AV-6-234969 - Nos termos do requerimento de 12/01/2022, prenotado sob nº 854504 em 13/01/2022, acompanhado de outro de 12/01/2022, do auto negativo de 1º e 2º leilões, realizados aos 03/01/2022 e 10/01/2022, com as publicações de estilo, hoje arquivados, fica averbado, por solicitação do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, que por força da realização do 1º e 2º leilões públicos sem que houvesse licitantes, resultando negativos, fica efetivamente consolidada a propriedade plena do imóvel objeto da presente na pessoa do requerente, tendo esta, dado plena quitação da dívida ao devedores/fiduciários. dst. Rio de Janeiro, RJ, 21 de outubro de 2022. O OFICIAL 